



TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

 imprimir instrumento coletivo  TE: RJ000509/2008
DATA DE REGISTRO NO MTE: 06/11/2008
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR015187/2008
NÚMERO DO PROCESSO: 46666.002528/2008-56
DATA DO PROTOCOLO: 11/09/2008

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46666.001815/2008-49

DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 25/07/2008

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/internet/mediador>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE TERESOPOLIS E GUAPIMIRIM, CNPJ n. 31.998.669/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE MARIA VIEIRA DA MOTTA;

E

VIACAO 1 DE MARCO LTDA, CNPJ n. 32.175.317/0001-55, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA;

VIACAO DEDO DE DEUS LTDA, CNPJ n. 32.175.325/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JACQUES OURIQUES DE OLIVEIRA;

celebram o presente TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de agosto de 2008 a 28 de fevereiro de 2009 e a data-base da categoria em 1º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **MOTORISTA COBRADOR OP.DE TRAFEGO MOTORISTA JUNIOR**, com abrangência territorial em **Guapimirim/RJ**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL**

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS, CARGA E PASSAGEIROS DE TERESÓPOLIS E GUAPIMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 31.998.669/0001-48, situada na Av. Lúcio Meira, nº 330/Cob. 02 - Várzea, Teresópolis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ MARIA VIEIRA DA MOTTA, inscrito no CPF sob o nº 356.041.827-53 e as EMPRESAS VIAÇÃO DEOD DE DEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.175.325/0001-00, com sede à Rua Manoel José Lebrão, nº 1520, Ermitage- Teresópolis/RJ, neste ato representada por seu sócio-gerente JACQUES OURIQUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 158.714.447-68 e VIAÇÃO PRIMEIRO DE MARÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.175.317/0001-55, com sede à Rua Tenente Luiz Meirelles nº 1900, Várzea, Teresópolis/RJ, neste ato representada por seu sócio MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 030.355.247-69, datado de 04/08/2007, mediante as cláusulas e condições que estipulam:

Tendo em vista a necessidade de ser corrigido erro de fato, constante na “CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL e seu PARÁGRAFO PRIMEIRO“, vem as partes estabelecer nova redação para a

referida Cláusula em substituição a constante do Acordo Coletivo do Exercício 2008, que deverá passar a constar:

“ CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL: Acordam e estipulam os Signatários do presente Acordo Coletivo que a partir de 04 de agosto de 2008, os Trabalhadores Rodoviários passam a receber os seguintes Pisos salariais:

	Salário Base	Abono	Total
MOTORISTA:.....	R\$ 1.055,00	R\$ 58,03	R\$ 1.113,03
COBRADOR:.....	R\$ 579,00	R\$ 31,85	R\$ 610,85
OP.DE TRAFEGO:.....	R\$ 785,00	R\$ 43,18	R\$ 822,18
MOTORISTA JUNIOR:....	R\$ 686,00	R\$ 37,73	R\$ 723,73



Parágrafo Primeiro: Convencionam os estipulantes que nos meses de Agosto, Setembro e até 31 de Outubro serão considerados os aumentos acima mencionados como “abono”, não integrando os salários nos mencionados meses, passando a incorporar os salários a partir do dia 01 de Novembro do corrente exercício.

As partes estabelecem ainda que as demais cláusulas firmadas no instrumento primitivo passam a ser ratificada para que produzam seus legítimos e legais efeitos.

Teresópolis, 19 de agosto de 2008.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS, CARGA E PASSAGEIROS DE TERESÓPOLIS E GUAPIMIRIM, Presidente Sr. JOSÉ MARIA VIEIRA DA MOTTA

VIAÇÃO DEDO DE DEUS LTDA,
JACQUES OURIQUES DE OLIVEIRA
CPF sob o nº. 158.714.447-68

VIAÇÃO PRIMEIRO DE MARÇO LTDA
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF sob o nº. 030.355.247-69

**JOSE MARIA VIEIRA DA MOTTA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE TERESOPOLIS E GUAPIMIRIM**

**MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCURADOR
VIACAO 1 DE MARCO LTDA**

**JACQUES OURIQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
VIACAO DEDO DE DEUS LTDA**